Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 699 Rubrica

Portaria nº 304/2021-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210319
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 21/2021-SRP/PMU
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROUPARIA (CONFECÇÃO DE UNIFORME, LENÇOL) VESTIMENTA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO (JALECO, PROPÉ, GORRO, CAPOTE) SERIGRAFIA (PERSONALIZAÇÃO DE BONÉ E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL.

A Srª MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA, Secretaria de Assistencia Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA SUELI DOS SANTOS ATAIDE , CPF nº 199.459.732-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Novembro de 2021

MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA:36341010249 Assinado de forma digital por MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA:36341010249

MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL